CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

INDICAÇÃO Nº 006/2021

EMENTA: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, PARA QUE SE DIGNE ORIENTAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS
PARA QUE DE PREFERENCIA REALIZEM SUAS REUNIÕES NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O Vereador Martim Marques Bonfim, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, Requer à Vossa Excelência o Prefeito Municipal Sr. Jamil Pech, para que oriente os Conselhos Municipais para que realizem suas reuniões no Plenário da Câmara Municipal para que os nobres Edis possam acompanhar mais de perto os assuntos tratados nestes Conselhos que são interesse de toda comunidade.

Paulo Frontin, 08 de Fevereiro de 2021.

MARTIM MARQUES BONFIM
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento centralizar as reuniões dos diversos Conselhos existentes hoje em nosso Município, com o fim de que os Nobres Vereadores possam acompanhar as reuniões e se inteirarem dos assuntos tratados nessas reuniões, visando manterem-se infromados dos problemas que necessitam de apoio do Poder Públcio.

O que vemos hoje é que os diversos Conselhos Municipais se reúnem sem que ninguém tenha conhecimento, e principalmente os Vereadores, sendo que os assuntos tratados nessas reuniões dizem respeito a toda população, inclusive tendo os Conselhos poder para deliberar sobre assuntos que vão afetar a vida dos Munícipes.

Assim, gostaríamos que essas reuniões ocorressem nas dependências da Câmara para podermos acompanhar mais de perto e participar sempre com no mínimo um Vereador para que todos os assuntos debatidos sejam de conhecimentos dos Vereadores.

Temos por exemplo o Conseg, CMDCA, Conselho de Trânsito, Codefron, etc, onde na maioria das vezes ninguém nem fica sabendo onde se reúnem tais Conselhos.

Assim, peço aos Nobres colegas Vereadores a aprovação da referida Indicação.

Paulo Frontin, 08 de Fevereiro de 2021.

MARTIM MARQUES BONFIM
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL